



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – São Lucas - Fone: (43) 3559-1122 Cep: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Emenda Modificativa nº 06 ao Projeto de Lei nº 105/2025

Emenda ao Projeto de lei nº. 105/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A. e dá outras providências.

Art. 1º. O inciso I, do art. 3º, da presente lei, passar a ter a seguinte redação:

I – ESCOLA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR, 28 de outubro de 2025.


Benedito Azarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – São Lucas - Fone: (43) 3559-1122 Cep: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

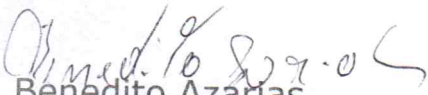
Justificativa

A Emenda especifica de forma clara que os recursos provenientes da operação de crédito somente poderão ser utilizados para construção de uma escola.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

I – ESCOLA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR, 28 de outubro de 2022.


Benedito Azarias